

Acesso 2024/2025

Normas

São realizadas provas de acesso a todos os candidatos que pretendam ser admitidos na Academia de Música de Almada. Estas provas serão realizadas em datas a estipular pela Direção.

As provas de acesso ao 1º grau do Curso Básico de Música encontram-se organizadas da seguinte forma:

- a) Candidatos sem conhecimentos musicais: prova de capacidade musical e entrevista;
- b) Candidatos com conhecimentos musicais: prova prática/gravação de uma ou duas obras ao instrumento, sem cortes (mínimo 5 minutos).

Os alunos provenientes do Curso de Iniciação Musical, ficam dispensados da realização da prova acima referida se tiverem obtido uma avaliação igual ou superior a 60% na prova final de instrumento.

Os alunos que já possuam conhecimentos musicais podem solicitar provas de acesso (formação musical e instrumento) para o grau que pretendem frequentar. Os resultados indicarão se o aluno está apto ao grau a que se propõe. No caso de ser considerado não apto, será indicado o grau a frequentar pelo candidato.

O acesso aos Cursos Secundários de Música/Canto é concretizado da seguinte forma:

- a) Os alunos que concluíram o Curso Básico de Música da AMA, ficam dispensados da realização da prova de acesso ao 6º grau, preenchendo as vagas de acordo com as classificações obtidas nas provas globais;
- b) Alunos oriundos de outras escolas devem realizar provas de formação musical e instrumento.

As matrizes das provas de acesso estão disponíveis para consulta na secretaria e na página eletrónica da escola.

A seriação dos alunos relativos ao Curso Básico de Música é feita tendo em conta as seguintes prioridades:

- a) Alunos AMA provenientes dos Cursos de Iniciação Musical e Iniciação Musical e Regime livre Livre (desde que tenha frequentado um instrumento);
- b) Alunos que demonstrem ter conhecimentos musicais, mediante prova;

- c) Alunos transferidos de outra escola do ensino artístico especializado;
- d) Alunos candidatos à Plus Band;
- e) Candidatos com necessidades educativas especiais;
- f) Alunos provenientes de escola(s) com protocolo, onde haja manifestas condições para constituir turma.

A seriação dos alunos relativos aos Cursos Secundários de Música é feita tendo em conta as seguintes prioridades:

- a) Alunos AMA provenientes do Curso Básico de Música
- b) Alunos oriundos de outras escolas de música do ensino artístico especializado;
- c) Alunos com conhecimentos musicais.

As vagas para cada curso/regime e instrumento são estipuladas anualmente pelo Conselho Pedagógico, tendo em conta o seguinte:

- a) A lotação máxima estipulada pela DGEstE no documento referente à Autorização Definitiva de Funcionamento;
- b) As vagas existentes nos horários dos docentes;
- c) As vagas (financiadas) atribuídas em sede de Contrato de Patrocínio;
- d) As orientações emanadas pelo Projeto Educativo.

Almada, 15 de abril de 2024
A Direção Pedagógica